

GABINETE DO VEREADOR

**EMENDA Nº 246/ 2023. AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)**

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para fins de **FORTALECIMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES.**

**EMENDA IMPOSITIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 07/12/2023  
TRATAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Destina recursos financeiros, a título impositivo **PARA FORTALECIMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**, no Projeto de Lei nº 232 / 2023 (LOA 2024).

**Art. 1º** - Esta Emenda destina recursos financeiros, a título impositivo para **FORTALECIMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**, no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para fins **FORTALECIMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**, a serem incluídos na **AÇÃO 2027 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLES DE DOENÇAS**, da Unidade Orçamentária 02.051 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), através de rubrica na forma descrita:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02 – PODER EXECUTIVO</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>2.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>10 – SAÚDE</b>
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	<b>305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>

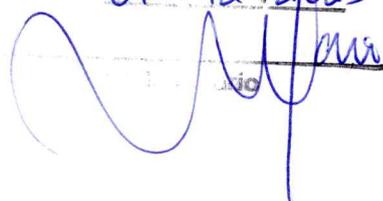
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023

  
1º Secretário



<b>AÇÃO</b>	<b>2725 – VIGILANCIA EM SAÚDE</b>
<b>VALOR</b>	<b>RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>PARA FORTALECIMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE</b>
<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>04 - INVESTIMENTO</b>
<b>FONTE DE CUSTEIO/ REMANEJAMENTO</b>	<b>2725 – VIGILANCIA EM SAÚDE</b>

**Art. 3º** - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento), da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9º do Art. 166 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data em que for aprovada, e publicada junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 7 de dezembro de 2023.

*Thiago Fernandes*

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador Autor





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO**

**Setor demandante: Departamento de Vigilância em Saúde**

**Responsável; Kleyton Araújo Felipe**

**Matrícula: 9885**

**E-mail: [dvsparnamirim.adm@gmail.com](mailto:dvsparnamirim.adm@gmail.com)**

**Telefone: 3272 -1699**

**INFORMAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Identificação da demanda:**

Trata o presente processo da contratação de empresa especializada referente a Aquisição de Ração Canina e Felina, a fim de atender as necessidades de alimentação dos animais recebidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/Rn.

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A Unidade de Vigilância de Zoonoses recebe animais positivos para Leishmaniose como também animais que precisam ficar em observação em caso de suspeitos para raiva e que de acordo com o Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral – Brasília/DF, 2014 – Ministério da Saúde, o animal deve ser alimentado e dessedentado (saciado), considerando-se a alimentação específica para cada espécie e idade, e utilizando como referência a composição mínima determinada pela legislação vigente (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IN nº 07, de 5 de abril de 1999), com validade Mínima de 1 ano e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade do Ministério da Agricultura.

**Data estimada para contratação:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>Tipo:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia
<b>Modalidade da contratação:</b> Contratação através de Processo Licitatório

**DETALHAMENTO DO OBJETO (apresentar memória de cálculo, se for o caso)**

ITEM	Código CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND DE MEDIDA	QUANT
01	454118	<b>RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS</b>  Proteína Bruta (Mínimo) 33%  Extrato Etéreo (Mínimo) 10%  Matéria Fibrosa (Máximo) 4%  Matéria mineral (Mínima) 10%  Cálcio (Máximo) 1,8%  Fósforo (Mínimo) 0,6%	KG	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

		<p>Tauriana</p> <p>(Mínimo) 0,10% (1 Kg/Kg)</p> <p>Energia Metabolizável</p> <p>(Mínimo) 3.400 Kcal/KG</p> <p>Apresentação em saco de 8 a 25 KG</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E SUAS CONDIÇÕES</p> <p>DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A</p> <p>CONFORMIDADE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p>		
02	454128	<p><b>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS</b></p> <p>Proteína Bruta</p> <p>(Mínimo) 22%</p> <p>Extrato Etéreo</p> <p>(Mínimo) 9%</p> <p>Matéria Fibrosa</p> <p>(Máximo) 4%</p> <p>Matéria mineral</p> <p>(Mínima) 10%</p> <p>Cálcio</p> <p>(Máximo) 2,4%</p> <p>Fósforo</p> <p>(Mínimo) 0,7%</p> <p>Energia Metabolizável</p> <p>(Mínimo) 3.330 Kcal/KG</p> <p>Apresentação em saco de 8 a 25 KG</p> <p>Validade Mínima de 1 Ano e suas condições deverão</p> <p>estar de acordo com a conformidade do Ministério da</p> <p>Agricultura.</p>	KG	300



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Função:**

**Sub função:**

**Programa:**

**Ação:**

**Natureza de despesa:**

**Fonte de Recurso:**

**CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: ( ) Sim ( ) Não**

**CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE: ( ) sim ( ) não**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DFD**

Declaro para todos os fins de direito que todas as informações constantes neste documento encontram-se alinhadas às necessidades.



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Parnamirim/RN, 13 de Março de 2024.

---

**Kleyton Araújo Felipe**

Mat. 9885





**PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Estudo Técnico preliminar trata do processo da contratação de empresa especializada para Aquisição de Ração Canina e Felina para a Unidade de Vigilância de Zoonoses que recebe animais positivos para Leishmaniose como também animais que precisam ficar em observação em caso de suspeitos para raiva e que de acordo com o Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral – Brasília/DF, 2014 – Ministério da Saúde, o animal deve ser alimentado e dessedentado (saciado), considerando-se a alimentação específica para cada espécie e idade, e utilizando como referência a composição mínima determinada pela legislação vigente (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IN nº 07, de 5 de abril de 1999), com validade Mínima de 1 ano e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade do Ministério da Agricultura.

Pretende-se adquirir o material, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.

### **2-ÁREA REQUISITANTE**

Departamento de Vigilância e Saúde – Kleyton Araújo Felipe

### **3-LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, será priorizada a pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e/ou pesquisas com fornecedores. Também será realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Nos casos em que não é possível o cumprimento integral dos parâmetros indicados, os mesmos serão devidamente justificados na formação do processo.



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

#### **4-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata o presente processo da contratação de empresas especializadas para a aquisição de Ração Canina e Felina, a fim de atender as necessidades de alimentação dos animais recebidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/Rn.

A adoção do Pregão Eletrônico decorre da necessidade de contratações através de conseguir a melhor proposta para a municipalidade, o julgamento para a escolha da empresa será o Menor Preço.

#### **5-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

O histórico de solicitações e os quantitativos que foram utilizados no ano, sendo a quantidade estimada para o consumo do período de 12 (doze) meses.

#### **6-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que os orçamentos serão realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário será a média e será realizada a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

ITEM	CÓD.	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	454118	<b>RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS</b> Proteína Bruta (Mínimo) 33% Extrato Etéreo (Mínimo) 10% Matéria Fibrosa (Máximo) 4% Matéria mineral (Mínima) 10% Cálcio (Máximo) 1,8% Fósforo (Mínimo) 0,6%	KG	100	22,50	2.250,00



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

		<p>Tauriana</p> <p>(Mínimo) 0,10% (1 Kg/Kg)</p> <p>Energia Metabolizável</p> <p>(Mínimo) 3.400 Kcal/KG</p> <p>Apresentação em saco de 8 a 25 KG</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E SUAS CONDIÇÕES</p> <p>DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A</p> <p>CONFORMIDADE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p>				
02	454128	<p><b>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS</b></p> <p>Proteína Bruta</p> <p>(Mínimo) 22%</p> <p>Extrato Etéreo</p> <p>(Mínimo) 9%</p> <p>Matéria Fibrosa</p> <p>(Máximo) 4%</p> <p>Matéria mineral</p> <p>(Mínima) 10%</p> <p>Cálcio</p> <p>(Máximo) 2,4%</p> <p>Fósforo</p> <p>(Mínimo) 0,7%</p> <p>Energia Metabolizável</p> <p>(Mínimo) 3.330 Kcal/KG</p> <p>Apresentação em saco de 8 a 25 KG</p> <p>Validade Mínima de 1 Ano e suas condições deverão</p> <p>estar de acordo com a conformidade do Ministério da Agricultura.</p>	KG	300	18,00	5.400,0



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

--	--	--	--	--	--	--

### **7-CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### **8-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários;
- Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas do município.

### **9-RESULTADO PRETENDIDO**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

### **10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

### **11-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

### **12-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante da fundamentação exposta neste documento, entendemos ser viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresas especializadas para aquisição de Ração Canina e Felina, a fim de atender as necessidades de alimentação dos animais recebidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/Rn.

mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Ordenador da Despesa.



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

Parnamirim/RN, 13 de Março de 2024.

**Kleyton Araújo Felipe**  
Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde  
MAT.9885

Assinado por 1 pessoa: KLEYTON ARAÚJO FELIPE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/EBAD-F7DF-4BE7-BBE5> e informe o código EBAD-F7DF-4BE7-BBE5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Nº da Matriz de Alocação de Riscos:** Departamento de Vigilância e Saúde

**Objeto da Matriz Riscos:** Aquisição de Ração Felina e Canina para atender as necessidades da Unidade de Zoonoses/DVS.

**2 – RISCOS DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>Risco</b>	<b>Causa do Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Nível do Risco</b>
R-01	Não ter Disponibilidade Orçamentária	Corte ou contingenciamento do orçamento determinado pela Administração Pública	Planejamento	Baixo
<b>IMPACTOS</b>				
1	Impossibilidade de contratação			
2	As atividades da Unidade Serão comprometidas ou até mesmo inviabilidade			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratação Anual.			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>				
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da unidade Orçamentária.			
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-02	Especificações insuficientes dos itens	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda singular	Planejamento	Médio
<b>IMPACTOS</b>				
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade			
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Descrever os itens do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.			
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.			
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>				
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.			
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.			

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-02	Especificações insuficientes dos itens	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda singular	Planejamento	Médio
<b>IMPACTOS</b>				

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade.
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
P-01	Descrever os itens do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-03	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Médio
<b>IMPACTOS</b>				
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.			
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Ampliar e capacitar os membros que compõem a equipe de planejamento de licitações, contratação e aquisição.			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>				
C-01	Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados no mercado.	Planejamento	Médio
<b>IMPACTOS</b>				
1	Demora na aquisição do material.			
2	As atividades das unidades serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao licitante.			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>				
C-01	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços.			
C-02	Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.			

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-05	Estimativa das quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado	Planejamento	Baixo
<b>IMPACTOS</b>				
1	Falha na aquisição dos materiais – subdimensionamento de demanda.			
2	Possível dano ao Erário Público - subdimensionamento de demanda.			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>	
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-05	Material entregue de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente.	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratação por parte do fiscal de contrato.	Planejamento	Médio
<b>IMPACTOS</b>				
1	Haverá prejuízo às atividades dos dispositivos.			
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades dos dispositivos.			
<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>				
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.			
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.			
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA</b>				
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.			
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.			
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Parnamirim/RN, 13 de Março de 2024.

Kleyton Araújo Felipe  
Mat. 9885



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBAD-F7DF-4BE7-BBE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEYTON ARAÚJO FELIPE (CPF 065.XXX.XXX-47) em 13/03/2024 13:38:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/EBAD-F7DF-4BE7-BBE5>